

**Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 8:30h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Valéria Albino Pereira Gomes e André Mariano Martins Castro; **Representantes Eleitos**: Welber Falcade, Edinéia Araújo da Silva, Maria Elisa Baron Vanini e Wilson Floriano da Silva. **Suplentes**: todos ausentes. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência*: Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças. AUSENTES: a) Titulares: Alexandre Aluizio Marchi, Juliana Ferreira Aleixo, Mariana Finardi, Silvia Helena Alves de Almeida e Janayna Januário Lins; b) Suplentes: Luiz Fernando Yoshida, Daniele Julia Nascimento, Ligia Derboni, Fabiana Cristina de Souza, Gabriela Scarance Trevisan, Lilian Peres Mangili e Débora Renata Del Gelmo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo, na seguinte conformidade: **EXPEDIENTE**: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de setembro/2019; (3) informou que o Instituto mantém atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo nessa contagem CPFL e Sabesp. Os demais são contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 24.501,27; (4) informou que no mês de setembro não houve aditivos contratuais; (5) informou que foram realizadas compras direta no mês de setembro/2019, no valor de R\$ 403,00 conforme consta nos processos 59/2019 e 51/2019; (6) informou-se que o CRP foi renovado e possui vencimento em 22/03/2020; (7) destacou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes, tendo seu próximo vencimento em janeiro de 2020; (8) apresentou-se a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de setembro/2019, havendo 75 itens devidamente contabilizados. (9) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de setembro/2019, conforme relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva, sendo o custo com o

pagamento de auxílio doença R\$ 141.412,89, sendo concedido 10 novas licenças e 29 em andamento; (10) Informou que no fechamento do mês de setembro constavam os seguintes débitos: competência do mês de JULHO, com vencimento em 20/08/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.236.955,81 e competência do mês de AGOSTO, com vencimento em 20/09/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.247.542,81. Os débitos de JULHO foram quitados no dia 14/10/2019, antes da realização da presente reunião. (11) Quanto aos parcelamentos existentes temos que as parcelas com vencimento em 30/09/2019 NÃO foram pagas dentro do prazo, restando saldo a liquidar de R\$ 324.883,52, contudo o pagamento do parcelamento ocorreu antes da realização da presente reunião no dia 10/10/2019; (12) Desta forma, na presente data os valores devidos pelo Município acumulam R\$ 1.384.788,54, originariamente. (13) Informou também que a Prefeitura, no fechamento do mês, não realizou o repasse da taxa de administração de competência de Setembro acumulando débito no valor de R\$ 137.245,73; (14) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (16) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019; (17) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de setembro/2019, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 49.866.820,99**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (18) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – setembro/2019, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 1,29% para o mês de setembro e que a meta mensal mínima previa 0,45%, no acumulado do ano temos que a meta atingiu 9,75%, sendo mínimo esperado de 7,07%. Apresentou a perspectiva do cenário econômico conforme relatório apresentado pela assessoria financeira Boletim Nossa Visão – 14/10/19 (<https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/?p=3965>); (19) Foi apresentado a sentença de regularidade das contas do exercício de 2018 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (20) Foi apresentada minuta de Resolução que visa a adotar no âmbito do Itupeva Previdência a normativa do Município em relação aos adiantamentos de valores para realização de despesas de pronto pagamento. (21) Foi apresentada minuta de Resolução que trata sobre a emissão de CTC para ex-servidor do município. (22) Esteve presente na reunião o Consultor Wagner Sandoval da empresa AbcPrev para explicar como é elaborado um Planejamento Estratégico, nos moldes do quando prevê a Portaria SPREV 03/2018 que trata do Pró-Gestão, bem como iniciou a elaboração dos principais princípios do Planejamento com o conselho de Administração. Foi amplamente discutido a missão do Itupeva Previdência a longo prazo, nos próximos 5 anos. **DELIBERAÇÃO:** (1) Foi aprovado pelo Conselho de Administração o teor

da Resolução que adota no âmbito do Itupeva Previdência a legislação municipal de adiantamento de valores para realização de despesas de pronto pagamento; (2) Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Resolução que trata da emissão de CTC para ex-servidor do Município de Itupeva. E, para constar, eu, _____ Edineia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 2091

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES
Membro Suplente
Matrícula n.º 6778

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula n.º 764

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula n.º 1785

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro Titular
Matrícula n.º 642

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula n.º 3511

WILSON FLORIANO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula n.º 2175

ARACELI CARBONERI
Diretora do Depto Previdenciário
Matrícula n.º 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula n.º 2919

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora do Depto Planej. E Finanças
Matrícula n.º 2422